



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 63 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.056441/2022-51

Belo Horizonte-MG, 03 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e o que foi deliberado na 89ª reunião de colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar, o trancamento da matrícula da discente Márcia Ferreira da Silveira pelo período de 15 (quinze) meses a partir dessa data.

Art. 2º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 04/11/2022 11:33)
CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 1812853

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **3d57dd37be**